

Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399951
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2012/142551
PREGÃO Nº. 017/2012

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 017/2012, cujo objeto era aquisição pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, de 500.000 Fichas Datiloscópicas para atender a Diretoria de Identificação - DIDEM, da Polícia Civil do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

Item I: Perfilgráfica Ltda ME;

CNPJ. 08.829.277/0001-33;

End: Rua Alamedas das Hortênsias, 48, Imbiribeira – Recife/PE;

CEP: 51.160-400;

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Belém, 20 de junho de 2012

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

PORTARIAS DE INSTAURAÇÕES - APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400362

PORTARIA Nº0225/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: ALFREDO SANDIM FARIAS e outros, da carceragem da DP de Igarapé-Miri, fato ocorrido em 23/04/12, o que gerou a instauração do IPL nº 124/2012.000099-9 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0226/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: ANTÔNIO NAZARENO FURTADO NERI, da DP de Capanema, quando estava sendo autuado em flagrante delito, ensejando a instauração do IPL nº 180/2012.000229-1, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no

prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0227/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos de Justiça: ABRAÃO DOS SANTOS SILVA e outros, da carceragem da DP de Viseu, ocorrida em 18/04/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 198/2012.000057-4, conforme documentação em anexo;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0228/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: ANTÔNIO ALEX DE OLIVEIRA SOUZA e outros, da carceragem da DP de Abaetetuba, fato ocorrido em 26/04/12, o que ensejou com a instauração do IPL nº 123/2012.000654-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0229/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: PAELMITON RAMOS ROMANO e outros, da carceragem da DP de Almerim, fato ocorrido em 16/05/12, o que ensejou com a instauração do IPL nº 143/2012.000151-5, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0230/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: ADEJAÍRES OLIVEIRA DE JESUS, da carceragem da DP de Mojú, fato ocorrido em 16/05/12, o que ensejou com a instauração do IPL nº 099/2012.000084-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0231/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: ALLAN DIEGO MARGALHO RODRIGUES e outros, da carceragem da DP de Abaetetuba, fato ocorrido em 27/05/12, o que ensejou com a instauração do IPL nº 123/2012.000453-9, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS/GAB/CGPC/DIVERSOS-APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS-AAI'S.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400439

PORTARIA Nº 00654/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0365/10-GAB/CGPC de 02/06/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: FRANCISCO SIMIÃO MIRANDA e FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA, acerca das denúncias formuladas por: CARMEN LÚCIA GONÇALVES, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência da denunciante e a falta de elementos que comprovem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0365/10-GAB/CGPC de 02/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00655/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0483/10-GAB/CGPC de 09/07/10, que apurou a conduta funcional dos servidores IPC'S: NILSON NEVES SILVA, PABLO AUGUSTO LOURENÇO, lotados na SU SÃO BRÁS, em razão das denúncias formuladas por: IEDO SOBREIRO BATISTA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0483/10-GAB/CGPC de 09/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00656/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0508/10-GAB/CGPC de 19/07/10, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC REGINALDO VIANA FIGUEIREDO FILHO e outros dois não identificados, em virtude das denúncias formuladas pelo Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA E SILVA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não existem elementos que autorizem a responsabilidade administrativa do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0508/10-GAB/CGPC de 19/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00657/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0509/10-GAB/CGPC de 19/07/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: EPC SANDRA REGINA MARQUES VALINO e do AUX. ADM. JOSÉ ALONSO SERRÃO MONTEIRO, acerca das denúncias formuladas pelo Sr. ELEANDIO SILVA ARAÚJO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0509/10-GAB/CGPC de 19/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE